

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 13/2013 – CMAS, de 24 de abril de 2013.

Súmula: Delibera sobre a apresentação de formulário específico para adesão ao Programa Crescer em Família a ser co-financiado pelo FIA Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Resolução nº 022/2013 – CEDCA-PR de 16/04/2013 que delibera pela continuidade do Programa Crescer em Família e dá outras providências;
- A análise dos Formulários de adesão ao Programa Crescer em Família, em conformidade com a Resolução nº 22/2013- CEDCA/PR, apresentados pelas Entidades de Acolhimento que possuem registro no CMAS;
- A discussão realizada na reunião Ordinária do dia 23/04/2013 sobre a importância da adesão por parte das entidades que realizam o serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no Município de Londrina, ao Programa Crescer em Família;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento de formulário específico para adesão ao Programa Crescer em Família, referente à 1ª fase dos procedimentos estipulados pela Resolução nº 22/2013 – CEDCA/PR para as entidades a seguir:

ENTIDADE	MODALIDADE	CAPACIDADE
Casa de Maria – Casa Lar Arte de Viver CNPJ: 81.763.161/0001-39	Abrigo Institucional / Casa Lar	35
Lar Anália Franco de Londrina CNPJ: 78.614.096/0001-75	Abrigo Institucional / Casa Lar	48



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

Associação do Projeto Pão da Vida CNPJ: 04.396.322/0001-52	Abrigo Institucional / Casa Lar	26
CARI "Dr Hugo Dehé" CNPJ: 02.319.470/0001-48	Abrigo Institucional / Casa Lar	18
Núcleo Social e Evangélico de Londrina CNPJ: 77.673.960/0001-47	Abrigo Institucional / Casa Lar	47
Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 75.771.477/0001-70	Acolhimento Familiar	40

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de Abril de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social